



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2026

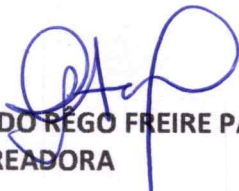
**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CAMPINENSE AO SR. MARCÍLIO
OTÁVIO NASCIMENTO FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Senhor Marcílio Otávio Nascimento Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Campina Grande, especialmente por sua destacada atuação empresarial, institucional e pelo permanente compromisso com o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de julho de 2026.


**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
VEREADORA**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o **Título de Cidadão Campinense** ao Senhor **Marcílio Otávio Nascimento Filho**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, empresarial e institucional, bem como aos relevantes serviços prestados ao Município de Campina Grande ao longo de mais de três décadas.

Embora não tenha nascido em Campina Grande, o homenageado construiu nesta cidade grande parte de sua história de vida. Sua identificação com a Rainha da Borborema teve início ainda na infância, quando, ao lado de sua família, frequentava os tradicionais festejos juninos, oportunidade em que visitava a residência de seu saudoso tio, **Vital do Rêgo**, fortalecendo desde cedo um vínculo afetivo com o município e com sua cultura.

Esse sentimento de pertencimento tornou-se ainda mais sólido quando, em **1988**, ingressou no curso de **Administração de Empresas** da então Faculdade Rural de Campina Grande, passando a desenvolver na cidade sua formação acadêmica, ampliar seu círculo de amizades e consolidar relações pessoais e profissionais que marcariam definitivamente sua trajetória.

Concluída sua formação, escolheu Campina Grande para empreender e investir. Em **1995**, iniciou suas atividades empresariais no município, mantendo atuação ininterrupta por **31 anos**, período em que contribuiu significativamente para o fortalecimento da economia local, a geração de empregos, o incentivo ao empreendedorismo e o desenvolvimento do mercado segurador na região.

Sua carreira profissional ultrapassou as fronteiras da Paraíba. Corretor de seguros habilitado desde 1990, tornou-se referência nacional no setor, fundando empresas, formando profissionais como professor da Escola Nacional de Seguros e exercendo funções de destaque em entidades representativas da categoria, como o Sindicato dos Corretores de Seguros da Paraíba – SINCOR-PB, o IBRACOR e o Conselho Nacional de Corretores de Seguros. Atualmente, ocupa o cargo de **Diretor da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável pela regulamentação e fiscalização do mercado de seguros no Brasil, levando consigo a experiência adquirida ao longo de décadas de atuação empresarial e institucional.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Mesmo alcançando projeção nacional, jamais rompeu seus vínculos com Campina Grande. Ao contrário, sempre manteve suas atividades empresariais, suas relações pessoais e seu compromisso com o desenvolvimento da cidade, tornando-se exemplo de dedicação, empreendedorismo, ética e responsabilidade social.

Ao longo de sua trajetória, demonstrou que o verdadeiro cidadão não é definido apenas pelo local onde nasceu, mas principalmente pelo lugar que escolheu para viver, investir, trabalhar, gerar oportunidades e contribuir para o crescimento coletivo. Campina Grande tornou-se sua terra de coração, onde consolidou sua carreira, constituiu parte significativa de sua história e ajudou a impulsionar o desenvolvimento econômico e institucional.

A concessão do **Título de Cidadão Campinense** representa, portanto, um justo e merecido reconhecimento público à sua contribuição para o município, homenageando um homem cuja história se confunde com a própria evolução econômica e empresarial de Campina Grande nas últimas décadas.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, conferindo ao Senhor **Marcílio Otávio Nascimento Filho** a honraria de **Cidadão Campinense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e ao profundo vínculo construído com a Rainha da Borborema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de julho de 2026.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Vereadora